

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL
CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA - Grupos Disciplinares
Anexo II.1 - Grelha de avaliação e classificação final

Critérios	Ponderação	Pontos	Adriano Nunes Raposo	Cristiano De Faveri	João Pedro de Abreu Morais
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de pelo menos 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.	50%		34.37	42.02	25.28
1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	9%		33	88	12
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 15 cada			
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo		até 12 cada			
c) Responsável de outros projetos		até 8 cada			
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	21	88	
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo		até 6 cada			
f) Colaborador de outros projetos		até 4 cada	12		12
1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	17%		100	100	80
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 15 cada		45	
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas		até 8 cada			
c) Edição de atas de eventos científicos		até 6 cada			
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 1		até 10 cada	20	10	
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 2		até 7 cada	63		
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 5 cada		5	
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros		até 6 cada		62	
h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A+, A) ou equivalente		até 10 cada		20	
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em categoria Core B ou equivalente		até 7 cada	28	7	
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops		até 5 cada	11	36	32
k) Patentes registadas e protótipos		até 15 cada	24		48
1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	3%		44	100	36
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais		até 8 cada	40	128	16
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais		até 4 cada	4		
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários		até 2 cada		8	20
1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	8%		100	100	63
a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 3 por ano	0	6	
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação		até 3 por ano	0	0.5	
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 3 por cada	78		
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 3 por cada		32	36
e) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais		até 9 por cada		84	
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 9 por cada			
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 9 por cada			
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada			21
i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	16	18	
j) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 9 por cada			
k) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 6 por cada		8	
l) Outras atividades de organização técnico-científica		até 6 por cada	6		6
1.5 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	4%		0	0	0
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 16 cada			
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 8 cada			
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 4 cada	0		
1.6 PARTICIPAÇÃO EM JURIS DE PROVAS ACADÉMICAS. É valorada a participação em juris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim (Máx. 100 pontos)	4%		2	30	12
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 12 cada	0		
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 3 cada		30	12
c) Membro do Júri (não orientador) de Doutoramento		até 6 cada			
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 2 cada	2		
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 7 cada			
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 3 cada			
1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)	5%		100	98	80
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 10 cada		40	
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 2 por ano	0	58	32
c) Outras atividades consideradas relevantes		até 6 cada	114		48
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afim.	40%		11.3	35.8	40
2.1 DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos)	20%		31	100	100
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 4 por ano	16	20	36
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 5 cada	15	50	70
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 5 cada	0	45	40
2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)	5%		0	70	100
a) Elaboração de sebenta/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		até 10 por UC	0	70	70
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência		até 5 por UC	0		10
c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas		até 6 por UC			48
2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)	15%		34	82	100
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura		até 4 cada		24	56
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP		até 2 cada			20
c) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura		até 2 cada		8	78
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Estágio de CTeSP		até 2 cada			54
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógicos		até 4 cada			
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica		até 2 cada	2		4
g) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 4 cada			
h) Outras atividades pedagógicas		até 2 cada	32	50	
3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS	10%		1.03	1.53	1.94
3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos)	7%		13	15	20
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 10 por semestre			
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 6 por semestre			
c) Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 4 por semestre	0		12
d) Participação em serviços/unidades transversais do Instituto de Ensino Superior		até 4 por semestre			
e) Responsabilidade de laboratório		até 2 por semestre			
f) Participação em jurís de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		até 4 por cada			4
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 4 por cada	4	12	4
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 6 por curso			
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 por cada	9	3	
3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)	3%		4	16	18
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 4 por cada		4	
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 2 por cada		4	6
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)		até 4 por cada		8	
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais		até 2 por órgão/ordem	4		
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS		até 2 por cada			
f) Outras participações		até 3 por cada			12
TOTAIS	100%		46.7	79.35	67.22

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL
CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA - Grupos Disciplinares
Anexo II.2 - Grelha de avaliação e classificação final

Crítérios	Ponderação	Pontos	Adriano Nunes Raposo	Cristiano De Faveri	João Pedro de Abreu Moraes
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de pelo menos 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.	50%		31,22	42,02	25,1
1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	9%		30	88	10
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 15 cada			
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo		até 12 cada			
c) Responsável de outros projetos		até 8 cada			
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	30	88	
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo		até 6 cada			
f) Colaborador de outros projetos		até 4 cada			10
1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	17%		98	100	80
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 15 cada		45	
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas		até 8 cada			
c) Edição de atas de eventos científicos		até 6 cada			
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 1		até 10 cada	20	10	
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 2		até 7 cada	28		
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 5 cada	5	5	
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros		até 6 cada		62	
h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A+, A) ou equivalente		até 10 cada		20	
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em categoria Core B ou equivalente		até 7 cada	35	7	
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops		até 5 cada	10	36	32
k) Patentes registadas e protótipos		até 15 cada			48
1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	3%		36	100	36
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais		até 8 cada	32	128	16
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais		até 4 cada	4		
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários		até 2 cada		8	20
1.4 ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO DE TÊSES, DISSERTAÇÕES/RELA TORIOS CONDUCENTES A GRAU ACADEMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	8%		100	100	63
a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 3 por ano		6	
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação		até 3 por ano		0,5	
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 3 por cada	66		
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 3 por cada		32	36
e) Revisor de projetos de investigação internacionais ou nacionais		até 9 por cada		84	
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 9 por cada		40	
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 9 por cada		18	21
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	18		
i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada		18	
j) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 9 por cada	24		
k) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 6 por cada		8	
l) Outras atividades de organização técnico-científica		até 6 por cada			6
1.5 ORIENTAÇÃO/COORDENAÇÃO DE TÊSES, DISSERTAÇÕES/RELA TORIOS CONDUCENTES A GRAU ACADEMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	4%		4	0	0
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 16 cada			
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 8 cada			
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 4 cada	4		
1.6 PARTICIPAÇÃO EM JURIS DE PROVAS ACADEMICAS. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	4%		3	30	12
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 12 cada			
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 3 cada	3	30	12
c) Membro do Júri (não orientador) de Doutoramento		até 6 cada			
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 2 cada			
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 7 cada			
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 3 cada			
1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR. (Máx. 100 pontos)	5%		50	98	80
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 10 cada		40	
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 2 por ano		58	32
c) Outras atividades consideradas relevantes		até 6 cada	50		48
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do curso e áreas afim.	40%		17,34	35,32	40
2.1 DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos)	20%		51	100	100
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 4 por ano	16	20	36
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 5 cada	35	50	70
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 5 cada		45	40
2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO. (Máx. 100 pontos)	5%		35	70	100
a) Elaboração de sebeta/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		até 10 por UC	30	70	70
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência		até 5 por UC	5		10
c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas		até 6 por UC			48
2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. (Máx. 100 pontos)	15%		32	82	100
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura		até 4 cada		24	56
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP		até 2 cada			20
c) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura		até 2 cada		8	78
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Estágio de CTeSP		até 2 cada			54
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógicos		até 4 cada			
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica		até 2 cada	2		4
g) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 4 cada			
h) Outras atividades pedagógicas		até 2 cada	30	50	
3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS	10%		5,39	1,53	1,94
3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAS. (Máx. 100 pontos)	7%		77	15	20
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 10 por semestre			
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 6 por semestre			
c) Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 4 por semestre	64		12
d) Participação em serviços/unidades transversais do Instituto de Ensino Superior		até 4 por semestre			
e) Responsabilidade de laboratório		até 2 por semestre			
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		até 4 por cada			4
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 4 por cada	4	12	4
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 6 por curso			
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 por cada	9	3	
3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE. (Máx. 100 pontos)	3%		0	16	18
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 4 por cada		4	
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 2 por cada		4	6
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)		até 4 por cada		8	
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais		até 2 por órgão/ordem			
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS		até 2 por cada			
f) Outras participações		até 3 por cada			12
TOTAIS	100%		53,95	78,87	67,04

Assinado por: **Carlos José Corredoura Serrão**
Num. de Identificação: 10055344
Data: 2026.06.25 16:38:57 +0100

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL
CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA - Grupos Disciplinares
Anexo II.3 - Grelha de avaliação e classificação final

Critérios	Ponderação	Pontos	Classificação dos candidatos		
			Adriano Nunes Raposo	Cristiano De Faveri	João Pedro Morais
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR - devendo ser multiplicada por um fator de 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos	50%		33.57	41.42	24.72
1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (Máx. 100 pontos)	9%		33	88	12
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada			
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo		até 6 cada			
c) Responsável de outros projetos		até 4 cada			
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 5 cada	21	88	
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo		até 3 cada			
f) Colaborador de outros projetos		até 2 cada	12		12
1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES (Máx. 100 pontos)	17%		100	100	90
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 12 cada		30	
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas		até 6 cada	32		
c) Edição de atas de eventos científicos		até 4 cada			
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 1		até 8 cada	20	10	
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 2		até 5 cada	42		
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 3 cada		5	
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros		até 4 cada		42	
h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A+, A) ou equivalente		até 8 cada	10	20	
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em categoria Core B ou equivalente		até 5 cada	42	7	
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops		até 3 cada		36	30
k) Patentes registadas e protótipos		até 12 cada			60
1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Máx. 100 pontos)	3%		44	100	36
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais		até 4 cada	40	104	16
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais		até 2 cada	4		
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários		até 1 cada		4	20
1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (Máx. 100 pontos)	8%		100	100	60
a) Membro efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 1 por ano		3	
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação		até 1 por ano			
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 1 por cada	132		
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 1 por cada		36	36
e) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais		até 3 por cada		63	
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada			
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada			
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada			18
i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 1 por cada		15	
j) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 3 por cada			
k) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 2 por cada		6	
l) Outras atividades de organização técnico-científica		até 2 por cada			6
1.5 ORIENTAÇÃO/COORDENAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO (Máx. 100 pontos)	4%		0	0	0
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 8 cada			
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 4 cada			
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 2 cada			
1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS (Máx. 100 pontos)	4%		2	15	9
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 8 cada			
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 2 cada		15	9
c) Membro do Júri (não orientador) de Doutoramento		até 4 cada			
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 1 cada	2		
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 5 cada			
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 2 cada			
1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)	5%		84	98	42
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 6 cada		40	
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 1 por ano		58	
c) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 cada	84		42
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA	40%		12.95	35.8	40
2.1 DOCÊNCIA (Máx. 100 pontos)	20%		32	100	100
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 1 por ano	12	20	36
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 2 cada	20	50	70
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 2 cada		45	40
2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)	5%		35	70	100
a) Elaboração de sebeta/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		até 7 por UC	30	70	70
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência		até 3 por UC	5		10
c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas		até 4 por UC			48
2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)	15%		32	82	100
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura		até 2 cada		24	56
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP		até 1 cada			20
c) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura		até 1 cada		8	78
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador do curso) de Estágio de CTeSP		até 1 cada			54
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógicos		até 2 cada			
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica		até 1 cada	2	50	4
g) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 2 cada			
h) Outras atividades pedagógicas		até 1 cada	30		
3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS	10%		5.51	1.53	1.94
3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos)	7%		77	15	20
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 5 por semestre			
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 3 por semestre			
c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 2 por semestre	64		12
d) Participação em serviços/unidades transversais da Instituição de Ensino Superior		até 2 por semestre			
e) Responsabilidade de laboratório		até 1 por semestre			
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		até 2 por cada			4
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 2 por cada	4	12	4
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 3 por curso			
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 1 por cada	9	3	
3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)	3%		4	16	18
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 2 por cada		4	
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 1 por cada		4	6
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)		até 2 por cada		8	
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais		até 1 por órgão/ordem	4		
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS		até 1 por cada			
f) Outras participações		até 1 por cada			12
TOTAIS	100%		52.03	78.75	66.66

Assinado por: **Gabriel César Ferreira Pestana**
Num. de Identificação: 09582475
Data: 2026.06.26 12:07:22+01'00'

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL
CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA - Grupos Disciplinares
Anexo II.4 - Grelha de avaliação e classificação final

Crítérios	Ponderação	Pontos	Adriano Nunes Raposo	Cristiano De Faveri	João Pedro de Abreu Moraes
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de pelo menos 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.	50%		33,74	41,4	25,22
1.1. PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	9%		26	80	12
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 15 cada			
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo		até 12 cada			
c) Responsável de outros projetos		até 8 cada			
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	17	80	
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo		até 6 cada			
f) Colaborador de outros projetos		até 4 cada	9		12
1.2. PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (Máx. 100 pontos)	17%		100	100	80
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 15 cada		28	
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas		até 8 cada	12		
c) Edição de atas de eventos científicos		até 6 cada			
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada no Scopus ou WOS no quartil 1		até 10 cada	20	10	
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada no Scopus ou WOS no quartil 2		até 7 cada	63		
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 5 cada		5	
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros		até 6 cada		62	
h) Publicação de artigos técnicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A+, A) ou equivalente		até 10 cada		20	
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em categoria Core B ou equivalente		até 7 cada	28	7	
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops		até 5 cada	11	36	32
k) Patentes registadas e protótipos		até 15 cada	14		48
1.3. COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins (Máx. 100 pontos)	3%		44	100	36
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais		até 8 cada	40	112	16
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais		até 4 cada	4		
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários		até 2 cada		8	20
1.4. ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	8%		100	100	66
a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 3 por ano		6	
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação		até 3 por ano		0,5	
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 3 por cada	108		
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 3 por cada		36	36
e) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais		até 9 por cada		84	
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 9 por cada			
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 9 por cada			
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada			24
i) Membro de comités organizadores de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	13	18	
j) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 9 por cada			
k) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 6 por cada		8	
l) Outras atividades de organização técnico-científica		até 6 por cada	4		6
1.5. ORIENTAÇÃO/COORDENAÇÃO DE Teses/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	4%		0	0	0
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 16 cada			
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 8 cada			
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 4 cada			
1.6. PARTICIPAÇÃO EM JURIS DE PROVAS ACADÉMICAS. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afins. (Máx. 100 pontos)	4%		2	30	12
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 12 cada			
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 3 cada		30	12
c) Membro do Júri (não orientador) de Doutoramento		até 6 cada			
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 2 cada	2		
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 2 cada			
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 3 cada			
1.7. ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR. (Máx. 100 pontos)	5%		100	100	74
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 10 cada		50	
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 2 por ano		58	32
c) Outras atividades consideradas relevantes		até 6 cada	114		42
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afins.	40%		14,45	35,8	40
2.1. DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos)	20%		38	100	100
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 4 por ano	8	20	36
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 5 cada	20	50	70
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 5 cada	10	45	40
2.2. MATERIAL PEDAGÓGICO. (Máx. 100 pontos)	5%		35	70	100
a) Elaboração de sebeta/manual/vídeos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		até 10 por UC	30	70	70
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência		até 5 por UC	5		10
c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas		até 6 por UC			48
2.3. OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. (Máx. 100 pontos)	15%		34	82	100
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura		até 4 cada		24	56
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP		até 2 cada			20
c) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura		até 2 cada		8	78
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Estágio de CTeSP		até 2 cada			54
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógica		até 4 cada			
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica		até 2 cada	2		4
g) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 4 cada			
h) Outras atividades pedagógicas		até 2 cada	32	50	2
3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS	10%		3,27	1,53	1,94
3.1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS. (Máx. 100 pontos)	7%		45	15	20
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 10 por semestre			
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 6 por semestre			
c) Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 4 por semestre	32		12
d) Participação em serviços/unidades transversais do Instituto de Ensino Superior		até 4 por semestre			
e) Responsabilidade de laboratório		até 2 por semestre			
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		até 4 por cada			4
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 4 por cada	4	12	4
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 6 por curso			
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 por cada	9	3	
3.2. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE. (Máx. 100 pontos)	3%		4	16	18
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 4 por cada		4	
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 2 por cada		4	6
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)		até 4 por cada		8	
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais		até 2 por órgão/ordem	4		
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS		até 2 por cada			
f) Outras participações		até 3 por cada			12
TOTAIS	100%		51,46	78,73	67,16

Assinado por: **Maria Teresa Caeiro Chambel**
Num. de Identificação: 06945319
Data: 2026.06.23 00:14:20 +0100

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL
CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
ÁREA DISCIPLINAR DE INFORMÁTICA - Grupos Disciplinares
Anexo II.5 - Grelha de avaliação e classificação final

Crítérios	Ponderação	Pontos	Adriano Nunes Raposo	Cristiano De Faveri	João Pedro de Abreu Morais
1. DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NO GRUPO DISCIPLINAR. Nesta dimensão serão objeto de ponderação os parâmetros abaixo descritos, devendo ser multiplicada por um fator de pelo menos 2 a pontuação dos elementos obtidos nos últimos 5 anos.	50%		23.68	36.80	10.51
1.1 PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. É valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	9%		28	50	12
a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 15 cada			
b) Responsável de outros projetos com financiamento competitivo		até 12 cada			
c) Responsável de outros projetos		até 8 cada			
d) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT, projetos europeus)		até 10 cada	20	50	
e) Colaborador de outros projetos com financiamento competitivo		até 6 cada			
f) Colaborador de outros projetos		até 4 cada	8		12
1.2 PUBLICAÇÕES DE CARÁCTER CIENTÍFICO E PATENTES. É valorada a produção científica e a sua partilha com a comunidade científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	17%		100	100	34.5
a) Autor ou co-autor de livro técnico-científico		até 15 cada		15	
b) Edição de livro ou special issue de revistas científicas		até 8 cada	24		
c) Edição de atas de eventos científicos		até 6 cada			
d) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 1		até 10 cada	20	10	
e) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no Scopus ou WOS no quartil 2		até 7 cada	28		7
f) Publicação de artigos em revista científica internacional indexada e com revisão por pares		até 5 cada	5	5	
g) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com revisão por pares, ou capítulos de livros		até 6 cada		42	
h) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação Core (categorias A+, A) ou equivalente		até 10 cada	20		
i) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com indexação em categoria Core B ou equivalente		até 7 cada		14	
j) Outros artigos técnico-científicos em atas de congressos e workshops		até 5 cada	30	35	12.5
k) Patentes registadas e protótipos		até 15 cada			15
1.3 COMUNICAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS. É valorada a divulgação científica, na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	3%		8	100	16
a) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos internacionais		até 8 cada	8	120	8
b) Comunicações (painéis, keynote speaker, apresentações orais) em eventos científicos nacionais		até 4 cada			
c) Outras comunicações (painéis, apresentações orais) e seminários		até 2 cada		4	8
1.4 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA São valoradas estas atividades acima referidas na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	8%		48	100	37
a) Membro Efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT		até 3 por ano		3	
b) Membro de outras Unidades/Centros de Investigação		até 3 por ano		3	
c) Revisão de artigos em revistas ou capítulos de livros internacionais ou nacionais		até 3 por cada	33		
d) Revisão de artigos em conferências internacionais ou nacionais		até 3 por cada		36	18
e) Revisor de projetos de Investigação internacionais ou nacionais		até 9 por cada		63	
f) Responsável/corresponsável de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 9 por cada	9		
g) Responsável/corresponsável de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 9 por cada			
h) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada			15
i) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais		até 3 por cada	6	3	
j) Membro de comité editorial de revistas científicas indexadas no SCOPUS ou WOS		até 9 por cada			
k) Membro de comité editorial de outras revistas científicas		até 6 por cada		6	
l) Outras atividades de organização técnico-científica		até 6 por cada		8	4
1.5 ORIENTAÇÃO/COORIENTAÇÃO DE TESES/DISSERTAÇÕES/RELATÓRIOS CONDUCENTES A GRAU ACADÉMICO. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	4%		0	0	0
a) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (concluída)		até 16 cada			
b) Orientação e co-orientação de Teses de Doutoramento (em curso)		até 8 cada			
c) Orientação e co-orientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluída)		até 4 cada			
1.6 PARTICIPAÇÃO EM JÚRIS DE PROVAS ACADÉMICAS. É valorada a participação em júris de provas académicas. São valoradas estas atividades na área disciplinar em que é aberto o concurso ou em áreas afim. (Máx. 100 pontos)	4%		2	12	3
a) Arguente de Tese de Doutoramento		até 12 cada			
b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 3 cada		6	3
c) Membro do Júri (não orientador) de Doutoramento		até 6 cada			
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de Mestrado) de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado		até 2 cada	2	6	
e) Arguente do Júri de Provas de Especialista		até 7 cada			
f) Membro do Júri de Provas de Especialista		até 3 cada			
1.7 ATIVIDADES DE NATUREZA PROFISSIONAL COM RELEVÂNCIA NA ÁREA DISCIPLINAR (Máx. 100 pontos)	5%		0	76.33	0
a) Prestação contratualizada de serviços ao exterior, incluindo estudos, projetos, pareceres ou outros		até 10 cada		30	
b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico		até 2 por ano		46.33	
c) Outras atividades consideradas relevantes		até 6 cada			
2. CAPACIDADE PEDAGÓGICA. São valoradas as atividades na área disciplinar do concurso e áreas afim.	40%		3.3	27.1	40
2.1 DOCÊNCIA. (Máx. 100 pontos)	20%		10	100	100
a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário)		até 4 por ano		12	36
b) Número de Unidades Curriculares distintas (em pelo menos 50% dos conteúdos da UC) lecionadas na área		até 5 cada	10	50	40
c) Responsável de Unidades Curriculares distintas na área		até 5 cada		40	45
2.2 MATERIAL PEDAGÓGICO (Máx. 100 pontos)	5%		20	70	100
a) Elaboração de sebeta/manual/videos de apoio à docência que cubra pelo menos 75% da matéria da UC		até 10 por UC	20	70	70
b) Elaboração de outro material pedagógico de apoio à docência		até 5 por UC			15
c) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas		até 6 por UC			18
2.3 OUTRAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (Máx. 100 pontos)	15%		2	24	100
a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura		até 4 cada			40
b) Orientação e acompanhamento de estudantes em Estágio de CTeSP		até 2 cada			20
c) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Projeto/Estágio de Licenciatura		até 2 cada		8	78
d) Membro do Júri (não orientador e não coordenador de curso) de Estágio de CTeSP		até 2 cada			48
e) Formador de Cursos de Formação Pedagógicos		até 4 cada			
f) Formando de Cursos de Formação pedagógica		até 2 cada	2	16	4
g) Organização de eventos de carácter pedagógico		até 4 cada			
h) Outras atividades pedagógicas		até 2 cada			
3. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PARA A MISSÃO DO IPS	10%		0	1.6	1.6
3.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIAIS (Máx. 100 pontos)	7%		0	16	16
a) Presidência de órgão de gestão estatutário		até 10 por semestre			
b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso		até 6 por semestre			
c) Participação em órgão de gestão e estatutários, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos		até 4 por semestre		16	12
d) Participação em serviços/unidades transversais do Instituto de Ensino Superior		até 4 por semestre			
e) Responsabilidade de laboratório		até 2 por semestre			
f) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, reconhecimento de competências, provas M23		até 4 por cada			4
g) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação)		até 4 por cada			
h) Avaliador de curso conferente de grau		até 6 por curso			
i) Outras atividades consideradas relevantes		até 3 por cada			
3.2 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE RELAÇÃO COM A COMUNIDADE (Máx. 100 pontos)	3%		0	16	16
a) Coordenação de atividades de relação com a comunidade		até 4 por cada		4	
b) Participação em atividades de relação com a comunidade ou de divulgação dos cursos/instituição		até 2 por cada		4	4
c) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus)		até 4 por cada		8	
d) Membro eleito de órgãos institucionais e ordens profissionais		até 2 por órgão/ordem			
e) Participação em órgãos externos ao IPS em representação da Escola ou do IPS		até 2 por cada			
f) Outras participações		até 3 por cada			12
TOTAIS	100%		26.98	65.50	52.11

Assinado por: **Sandra Maria Gonçalves de Vilas Boas Jardim**
Num. de Identificação: 08468825
Data: 2026.06.25 11:36:22+01'00'